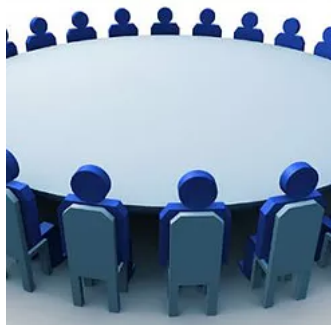


---

O Jornal diário dos  
Ancepianos  
11 de outubro - 12horas

## CNPJ APROVA CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS E AVANÇA NA DISCUSSÃO DO CNPJ POR PLANO



Reunido ontem (10), o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPJ aprovou por unanimidade norma que consolida as regras atuariais e avançou na discussão da proposta da criação do CNPJ por plano, que deverá agora ser pautada para deliberação em uma nova reunião do CNPC a acontecer ainda neste mês ou em novembro.

A proposta vem sendo historicamente defendida pela Abrapp, tendo a Ancep se posicionado também a seu favor, a partir de uma ampla discussão em todos os seus aspectos.

Presente à reunião, o Presidente Roque Muniz saudou não apenas a consolidação das normas contábeis, como também o encaminhamento positivo dado à questão do CNPJ por plano, que teve o seu Grupo de Trabalho encerrado e passou para as mãos da Previc, à qual caberá agora dar continuidade a essa segunda questão na forma de uma futura minuta. Houve aqui um efetivo avanço, na medida em que Receita e Procuradoria da Fazenda Nacional se manifestaram favoravelmente.

A Procuradoria já concedeu parecer jurídico favorável à proposta, ao mesmo tempo em que a Receita Federal também reconheceu o pleito de dispensa das obrigações acessórias para os planos de beneficiários. Estas últimas são exigidas no caso de empresas e acabam onerando o registro do CNPJ.

**Normas contábeis** - O CNPC aprovou dois novos procedimentos atuariais aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). As mudanças ocorreram nos prazos para equacionar déficits nos planos em extinção e para calcular a Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ), indicador de precificação dos planos de beneficiários. O objetivo do Conselho é garantir o equilíbrio financeiro do sistema, informa a **Assessoria de Comunicação da Secretaria de Previdência**.

O período de referência para o cálculo da ETTJ passou de três para cinco anos. Cabe à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), autarquia que fiscaliza e regula as entidades fechadas, publicar anualmente a ETTJ. A mudança irá suavizar a velocidade de ajustes nos passivos dos planos, isto é, nos benefícios de aposentadoria e pensão. O cálculo da ETTJ tem por base os títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em relação à mudança no prazo para equacionamento de déficit, foi definido que, para os planos em extinção, o tempo concedido para equacionar será maior do que o estipulado para os demais planos. Essa alteração tem o objetivo de preservar o equilíbrio dos planos e a saúde financeira dos participantes e patrocinadores.

Antes, a legislação limitava o prazo de equacionamento à chamada duration, que é o período médio de pagamento dos benefícios dos planos de previdência complementar. Esse prazo, no entanto, é inferior ao tempo de vida dos próprios planos e limita o equacionamento a um número pequeno de parcelas, sobrecarregando os participantes e patrocinadores com descontos elevados. Estender o prazo de equacionamento permitirá diluir a conta em parcelas menores, o que viabilizará a execução dos esforços visando a solução dos problemas surgidos.

### EDF-REINF: Volume de inscrições obriga a transferir local de realização de evento no Rio de Janeiro

Medida do elevado grau de sucesso alcançado, a transferência para um recinto maior do local em que será realizado o seminário **EDF-REINF: Instrução Normativa RFB 1767/2017**, que com a mudança agora vai acontecer no Rio de Janeiro no próximo dia 19 no auditório do Serpros Fundo Multipatrocinado, localizado na Rua Fernandes Guimaraes 35, em Botafogo, é uma demonstração a mais da confiança que os eventos de treinamento da ANCEP inspiram.

O evento, já realizado com auditórios sempre cheios em meia dúzia de capitais, será apresentado também no próximo dia 15 em Florianópolis e, no próximo dia 29, em Salvador.

Confiança que não se alimenta só da qualidade dos quadros profissionais mobilizados pela ANCEP, lembra o Presidente Roque Muniz, mas também da oportunidade dos temas abordados. Afinal, essa está sendo a melhor hora para o esclarecimento das dúvidas que ainda perduram sobre a temática que envolve o EDF-Reinf e a Instrução Normativa 1767 da Receita.

## Fundos de pensão: Paulo Guedes nega irregularidades

O economista Paulo Guedes, guru econômico de Jair Bolsonaro (PSL), manifestou nesta quarta (10) perplexidade com a abertura de investigação para apurar supostas fraudes em seus negócios com fundos de pensão patrocinados por estatais. Em nota divulgada por seus advogados, ele acusa o MPF (Ministério Público Federal) de agir com motivação eleitoral, registram a **FOLHA DE S. PAULO**, **O GLOBO** e o **VALOR ECONÔMICO**.

A apuração foi instaurada pela força-tarefa Greenfield, cujos procuradores miram esquemas de pagamento de propina em fundos de pensão e órgãos públicos. Baseou-se em relatórios da Previc. Conforme o documento, obtido pela Folha, a BR Educacional Gestora de Ativos, de Paulo Guedes, lançou em 2009 dois fundos de investimento que receberam, em seis anos, R\$ 1 bilhão das entidades de previdência de estatais. Um deles, o Fundo de Investimento em Participações (FIP) BR Educacional, obteve R\$ 400 milhões entre 2009 e 2013 para empreendimentos na área de educação. A suspeita é de que o negócio tenha sido aprovado sem análise adequada e gerado ganhos excessivos a Guedes.

A Previc apontou irregularidades nos investimentos feitos, por meio de um dos projetos do FIP, nas empresas HSM Educacional e do Brasil entre 2009 e 2013. Elas são voltadas à realização de eventos e palestras para executivos e estudantes. No período, segundo o órgão, registraram sucessivas perdas. O economista negou ter causado prejuízos aos fundos de pensão. “Cumprir esclarecer que o FIP BR Educacional não trouxe qualquer prejuízo aos fundos de pensão. Ao contrário. Ele apresentou retorno substancialmente acima do objetivo estabelecido no regulamento firmado entre os cotistas”, sustenta a nota, assinada pelos advogados Ticiano Figueiredo e Pedro Ivo Velloso.

A Gaec Educação que assumiu o controle da HSM em março de 2013, período posterior aos fatos analisados pela auditoria – informou nesta quarta que Guedes não exerce qualquer cargo ou função nas empresas desde 22 de outubro de 2014. Em nota, afirmou que o FIP deixou de ter participação na Gaec em 27 de maio de 2015 e que o investimento feito “chegou a ter valorização de 300%”. A Gaec contestou dados da Previc e afirmou que Guedes “nunca foi sócio e controlador da HSM”.

## Cai o número de fusões e aquisições

Como mudanças na composição societária nas empresas patrocinadoras de planos podem lhes afetar, interessa às entidades fechadas e seus dirigentes notícia do **VALOR ECONÔMICO** informando que as companhias de capital aberto desembolsaram no primeiro semestre deste ano US\$ 22 bilhões em fusões e aquisições no Brasil, o que representou uma queda de 26,7% em relação ao total registrado no mesmo intervalo de 2017. O volume de transações caiu 23,6% no período, de 225 para 172 operações.

Os dados fazem parte de um estudo global da consultoria Boston Consulting Group. Para a consultoria, as companhias fecharão menos acordos neste ano do que em 2017, em função do ambiente macroeconômico fraco e do cenário político ainda incerto. No ano passado, foram registradas no país 436 transações, somando US\$ 41 bilhões. Já em 2019, a tendência é de retomada dessas operações.